



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

1  
m

### PROJETO DE LEI Nº 87, DE 2022

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.329.734,29 (três milhões trezentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

|                                                                     |     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 11.524,37 |
| 01770 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....       | R\$ | 11.524,37 |

**PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0011.2-041 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA**

|                                                               |     |          |
|---------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....      | R\$ | 5.000,00 |
| 02900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 5.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 05.004 - 04.121.0011.2-043 PLANEJAMENTO URBANO**

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....      | R\$ | 28.000,00 |
| 03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 28.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 16.482.0012.2-045 ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

|                                                               |     |           |
|---------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....      | R\$ | 15.000,00 |
| 03180 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)..... | R\$ | 15.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.243.0018.6-059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES**

|                                                                          |     |          |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 2.615,00 |
| 04110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....            | R\$ | 2.615,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 07.002 - 14.244.0018.2-060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE JUVENTUDE**

|                                                                          |     |        |
|--------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 655,00 |
| 04230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....            | R\$ | 655,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.243.0022.6-071 ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

|                                                                  |     |           |
|------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD..... | R\$ | 12.000,00 |
| 05040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....    | R\$ | 12.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-078 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

|                                                                                  |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                         | R\$ | 10.000,00 |
| 05840 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 10.000,00 |

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0024.6-079 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED**

|                                                                                  |     |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....                                         | R\$ | 36.000,00 |
| 05880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 36.000,00 |





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

2  
m

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.5-082 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

|                                                                                    |     |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....                                          | R\$ | 1.200.000,00 |
| 06090 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... | R\$ | 800.000,00   |
| 06100 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....   | R\$ | 400.000,00   |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

|                                                                                  |     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                        | R\$ | 150.000,00 |
| 06370 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....             | R\$ | 357.139,92 |
| 06570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 357.139,92 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                         | R\$ | 300.000,00 |
| 06660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 300.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0024.6-086 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

|                                                                                    |     |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                          | R\$ | 60.000,00  |
| 06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....   | R\$ | 60.000,00  |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR DE TERCEIRIZAÇÃO ..... | R\$ | 29.000,00  |
| 06900 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....   | R\$ | 29.000,00  |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....               | R\$ | 200.000,00 |
| 06970 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....   | R\$ | 200.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                           | R\$ | 110.000,00 |
| 07050 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....   | R\$ | 110.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.5-090 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

|                                                                                  |     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....                                        | R\$ | 200.000,00 |
| 07360 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 200.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0025.6-091 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

|                                                                                  |     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                                        | R\$ | 150.000,00 |
| 07570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....             | R\$ | 40.000,00  |
| 07740 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 40.000,00  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                         | R\$ | 80.000,00  |
| 07840 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... | R\$ | 80.000,00  |

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0038.2-144 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA

|                                                                      |     |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....                            | R\$ | 70.000,00 |
| 11350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....       | R\$ | 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 62.800,00 |
| 11380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....       | R\$ | 62.800,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 13.005 - 15.782.0007.2-148 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA

|                                                                      |     |            |
|----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 200.000,00 |
| 11570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....       | R\$ | 200.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 3.329.734,29

**II - crédito adicional especial no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:**

### PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 04.122.0002.2-135 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

|                                                                           |     |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ..... | R\$ | 7.200,00 |
| 10941 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....            | R\$ | 7.200,00 |

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ..... R\$ 7.200,00

**Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:**

**I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:**





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

3

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0008.2-027 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

|                                                                |     |           |
|----------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....       | R\$ | 11.524,37 |
| 01790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 11.524,37 |

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.243.0015.6-055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

|                                                                      |     |          |
|----------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ..... | R\$ | 2.615,00 |
| 03790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....       | R\$ | 2.615,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 07.001 - 14.244.0015.2-058 GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

|                                                                |     |        |
|----------------------------------------------------------------|-----|--------|
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....       | R\$ | 655,00 |
| 04020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) ..... | R\$ | 655,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0022.2-073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

|                                                                    |     |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ..... | R\$ | 12.000,00 |
| 05160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....     | R\$ | 12.000,00 |

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0024.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

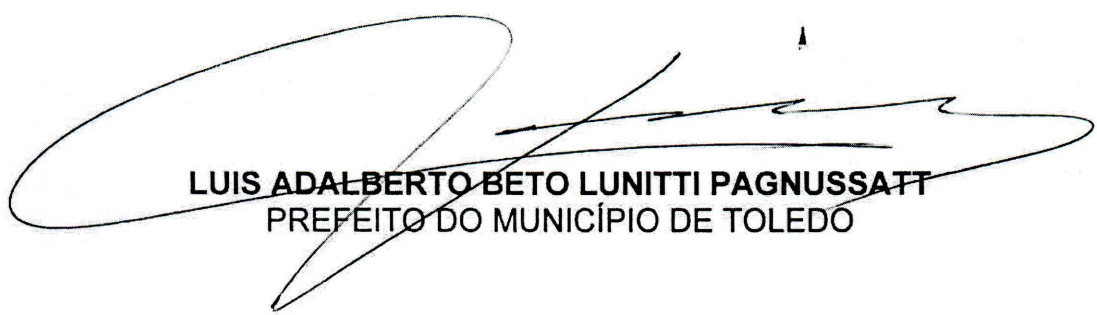
|                                                                                    |     |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|
| 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....                | R\$ | 1.900.000,00 |
| 06210 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... | R\$ | 600.000,00   |
| 06220 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....   | R\$ | 1.300.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....                                         | R\$ | 1.022.139,92 |
| 06270 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB ..... | R\$ | 200.000,00   |
| 06280 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....   | R\$ | 822.139,92   |

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 2.948.934,29**

II - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2022.

  
**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

4  
m

MENSAGEM Nº 53, de 18 de maio de 2022

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS VEREADORAS,  
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que “**autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2022**”.

A abertura do crédito adicional especial é necessária para a criação de natureza de distribuição gratuita no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, visando atender aos Convênios nº 243/2021 e 273/2021 – SESP/DEPEN.

A abertura do crédito adicional suplementar é necessária pelos seguintes motivos:

I – adequação do orçamento da Secretaria da Administração, para suporte e manutenção em banco de dados Oracle;

II – inclusão de recursos de superávit no orçamento da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, para aquisição de mobiliários;

III – adequação do orçamento da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, para aquisição de camisetas para comemoração de 10 anos dos Centros da Juventude;

IV – inclusão de recursos de superávit no orçamento da Secretaria da Cultura, visando a contratação de espetáculos teatrais;

V – adequação do orçamento da Secretaria da Educação, para atender as licitações de obras, aquisição de mobiliários e serviços diversos;

VI – inclusão de recursos de superávit no orçamento da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, para atender serviços de manutenção de veículos, conserto de calçadas, bocas de lobo, meio fio, vias urbanas, parquinhos, praças e rotatórias.

Respeitosamente,



**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor  
**LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Toledo – Paraná

PL 087/2022

AUTORIA: Poder Executivo

